



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 137 / 2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 29 de setembro de 2016, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Prestação de serviços para assegurar a função de Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise e adjudicação para a Prestação de serviços para assegurar a função de Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendorada, adjudicando-se os serviços ao nadador salvador José Miguel Barros Neves Marques. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

2-Prestação de serviços para contratação de animadora do Gabinete de Inserção Profissional – Relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise e adjudicação para a prestação de serviços para contratação de animadora do Gabinete de Inserção Profissional, adjudicando-se os serviços à Dra. Joana Filipa Novais Monteiro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

3-Prestação de serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses – Relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise e adjudicação para a prestação de serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses, adjudicando-se os serviços à Dra. Tânia Alexandra da Silva Aguiar. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

4-Protocolo de Parceria entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos, o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para a Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Operação a candidatar “Valorização e recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses” e a considerar o carácter prioritário estratégico a implementar em com parceria pelo Município, nos termos apresentados;

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria disponível para a Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses nos termos apresentados, entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos, o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, com o apoio financeiro do Município no valor de 96.773,01 euros. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

À Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar nos termos da alínea k), n.º 2 do artigo 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5-Protocolo de colaboração financeiro entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, o qual visa compartilhar as obras de ampliação do cemitério de Vila Boa de Quires no montante de 30 mil euros, enquadrado nas normas previstas no “Regulamento municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município do Marco de Canaveses”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

6-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Sande, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

7-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Municipal e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal Bernardino Coutinho por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

8-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais Cobertas do Marco de Canaveses e Piscinas Municipais de Alpendorada por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

9-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Clube de Ténis do Marco, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 do Marco Canaveses por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

10-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Ginásio Clube de Alpendorada, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

11-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, o qual visa regular a utilização do campo sintético do Estádio Municipal do Marco de Canaveses por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

12-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Alpendorada, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada por esta entidade. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

13-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Vo Dao – Associação de Artes Marciais Oriental, Cultural e Desportiva.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Vo Dao – Associação de Artes Marciais Oriental, Cultural e Desportiva, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 do Marco Canaveses por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

14-Contrato programa de desenvolvimento desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Futebol Clube de Alpendorada, concedendo-se a comparticipação financeira no valor de 15.455,60 euros para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente fomentar e dinamizar a prática de várias modalidades desportivas nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato.

15-Atribuição de subsídios para participar o desenvolvimento das suas atividades:

-Grupo de Danças e Cantares de Soalhães;

Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros ao Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, para desenvolvimento das atividades anuais;

-Grupo Desportivo e Recreativo de Ramalhais.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros ao Grupo Desportivo e Recreativo de Ramalhais, para desenvolvimento das atividades anuais;

16-Atribuição de subsídios:

-Fábrica da Igreja Paroquial de Sta Maria Maior de Penha Longa para comparticipar a festa em honra de Sta Maria Maior de Penha Longa;

Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Sta Maria Maior de Penha Longa, para comparticipar a festa em honra de Sta Maria Maior de Penha Longa;

- Fábrica da Igreja Paroquial de Favões para comparticipar a festa em honra de São Paio;

Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Favões para comparticipar a festa em honra de São Paio;

-Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-Os-Rios.

Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios para comparticipar a aquisição de equipamentos/instrumentos para a sua Fanfarra.

17-Pagamento de quota anual Dolmen – Desenvolvimento Local e Regional CRL.

Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados, bem como do pagamento da quota anual no valor nove mil euros a efetuar à DOLMEN – Desenvolvimento Local e Regional, CRL.

18-Previsão de encargos para o ano de 2017 – Associação de Municípios do Vale do Sousa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados, bem como do pagamento previsão de encargos para o ano de 2017 a efetuar à Associação de Municípios do Vale do Sousa.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira